

Decreto Legislativo nº 047/83

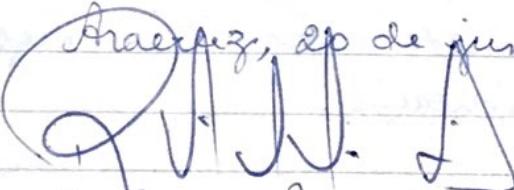
Rubens Limentel Filho, Presidente
da Câmara Municipal de Aracruz,
Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a pro-
ceder o desconto de 3% (três por cento) sobre os venci-
mentos dos Funcionários Lucas Ferrieri, Procurador
Legislativo e Clício Zucoloto, Chefe de setor, ambos
ocupantes de cargos de provimento em comissão des-
ta Câmara Municipal, em favor do PMDB - Partido do
Movimento Democrático Brasileiro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de junho de 1983.


Rubens Limentel Filho
Presidente da Câmara